TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE
Fundo Municipal de Saúde

Sumário

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO 2
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 512
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 52
4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 54
5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO 54
6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO 57
7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 59
8. HABILITAÇÃO 60
9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES 61
10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 64
11. JUSTIFICATIVA PARA SIGILO DAS ESTIMATIVAS DE PREÇO (ART. 24 DA LEI N°. 14.133/2021). 68
12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 69
13. ASSINATURAS 70

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais médico-hospitalares e correlatos de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Leandro Ferreira/MG, conforme especificações, unidades e quantitativos estimados constantes da tabela deste documento, observadas as condições e exigências aqui estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	**AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 40 MM.**DBC CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO, EMBALADAS DE 10 EM 10 PACOTES, COM MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS: CABO: 2,0 CM. LÂMINA: 4,0 CM. DIÂMETRO: 0,25 MM.	10	CAIXA COM 1.000 UNIDADES
02	**AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO**, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÁS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO Á SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA “CÂNULA-CANHÃO” (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: FABRICANTE, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	50	CAIXA COM 100 UNIDADES
03	**AGULHA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO**, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÁS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO Á SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA “CÂNULA-CANHÃO” (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: FABRICANTE, CALIBRE DA AGULHA,	40	CAIXA COM 100 UNIDADES

	INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO.		
04	**AGULHA 25 X 0,7 DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO**, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÁS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO Á SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA “CÂNULA-CANHÃO” (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: FABRICANTE, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	40	CAIXA COM 100 UNIDADES
05	**AGULHA 25 X 0,6 DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO**, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÁS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO Á SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA “CÂNULA-CANHÃO” (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: FABRICANTE, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	80	CAIXA COM 100 UNIDADES
06	**AGULHA 25 X0,8 DESCARTÁVEL,** DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO - PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO À SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA "CANULA-CANHÃO" (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	80	CAIXA COM 100 UNIDADES

07	**AGULHA 30 X 0,7 DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO**, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÁS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO Á SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA "CÂNULA-CANHÃO" (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: FABRICANTE, CALIBRE DA AGULHA, INDICATIVO DE ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	80	CAIXA COM 100 UNIDADES
08	**AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL.**_DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CANHÃO E PROTETOR - COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CANHÃO - PERMITE PERFEITO ACOPLAMENTO À SERINGA, COM CÓDIGO DE CORES, PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES. CÂNULA - COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO, QUE PERMITE TESTES COMPUTADORIZADOS EM 100% DO LOTE, VERIFICANDO A SEGURANÇA "CANULA-CANHÃO" (COLAGEM), AFIAÇÃO DA CÂNULA, E OBSTRUÇÃO, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER); ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	100	CAIXA COM 100 UNIDADES
09	**ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, 70% INPM-NBR 5991/97**, ANTISSÉPTICO LOCAL, AÇÃO BACTERICIDA, ENVASADO EM FRASCO DE COR CLARA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA.	3.000	FRASCOS
10	**ALGODAO HIDRÓFILO COM DE 500 GRAMAS**, EM CAMADAS (MANTA), EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. QUE TENHA EXCELENTE ABSORÇÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, SEM QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, TECIDO 100%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, REEMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MS.	200	UNIDADE
11	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM.** O ALGODÃO ORTOPÉDICO É ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM LARGURAS E COMPRIMENTOS VARIADOS. A MANTA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. INDICADO EM IMOBILIZAÇÕES NA CONFECÇÃO DE APARELHOS	100	PACOTE COM 12 UNIDADES

	GESSADOS; PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS. NO AQUECIMENTO DAS EXTREMIDADES DE PACIENTES ACAMADOS, OBJETIVANDO RETER O CALOR LOCAL PARA EVITAR PERDA DE LÍQUIDOS QUE PODEM CAUSAR HIPOTERMIA. APRESENTAÇÃO: ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES NA FORMA "NÃO ESTÉRIL", PODENDO SER ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.		
12	**ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5M ESTÉRIL.** A ATADURA DE RAYON É INDICADA PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL. COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. USO ÚNICO; ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	250	UNIDADE
13	**ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M** DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	670	PACOTE COM 12 UNIDADES
14	**ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 1,80 M** DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	670	PACOTE COM 12 UNIDADES
15	**ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M** DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	670	PACOTE COM 12 UNIDADES
16	**ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M** DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADAS UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	670	PACOTE COM 12 UNIDADES
17	**APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL** CONFECCIONADO EM RESINA TERMO PLÁSTICO RESISTENTE E 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM OU SEM FITA	500	UNIDADE

	LUBRIFICANTE.		
18	**AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, FEITO EM TNT SINTÉTICO,** 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL). TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDO CORPORAL. GRAMATURA: ENTRE 40G/M², E 50G/M², PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT. MANGA COM PUNHO DE RIBANA EM COR SORTIDA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 053965. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº. 356 DA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	40	PACOTE COM 10 UNIDADES
19	**BATERIA DE LÍTIO TIPO BOTÃO CR 2032**, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A BATERIA DEVE SER ORIGINAL E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES.	300	UNIDADE
20	**BATERIA ALCALINA DE 9 V** COM CARGA DE ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO (0% MERCÚRIO E CÁDMIO). A BATERIA DEVE GARANTIR LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO ESTÁVEL EM DIVERSOS DISPOSITIVOS, COM CONFORMIDADE ÀS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA.	30	UNIDADE
21	BATERIA PARA TERMÔMETRO DIGITAL (AG3, L736, L392A, LR41) - 1,5V (PILHA). **ESPECIFICAÇÕES:** BATERIA DE 1,5V TIPO PILHA, COMPATÍVEL COM TERMÔMETROS DIGITAIS E OUTROS DISPOSITIVOS. MODELOS COMPATÍVEIS: AG3, L736, L392A, LR41. A BATERIA DEVE SER DE ALTA QUALIDADE, COM LONGA DURABILIDADE, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, SEM CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS OU CONTAMINANTES.	05	CARTELA COM 10 UNIDADES
22	**BOBINA DE GELO RECICLÁVEL MEDIDA APROXIMADAS 21,5 X 14,5 X 2,5 CM (750 ML)**, EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	30	UNIDADE
23	**BOBINA DE GELO RECICLÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS 17 X 9,7 X 2,5 CM (400 ML),** EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	30	UNIDADE
24	**BOBINA DE GELO RECICLÁVEL (200 ML),** EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	30	UNIDADE
25	**BOBINA PARA REALIZAÇÃO DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NO TAMANHO DE 216 MM X 30 METROS.** PAPEL TERMO SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA) DE ALTA DEFINIÇÃO RETICULADO PARA IMPRESSÃO DE TRAÇADOS DE ECG. PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE. PRODUTO PARA USO EM ELETROCARDIÓGRAFOS .	40	UNIDADE
26	**CAIXA ORGANIZADORA HOSPITALAR 12 LITROS TRANSPARENTE** COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS, O ORGANIZADOR É	40	UNIDADE

	UMA SOLUÇÃO PERFEITA PARA GUARDAR DIVERSOS TIPOS DE OBJETOS, DESDE TOALHAS ATÉ DOCUMENTOS, DE UM JEITO PRÁTICO E ORGANIZADO, EVITANDO QUE AS COISAS FIQUEM ESPALHADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 40,8CM, ALTURA 12,6CM, LARGURA 29 CM, CAPACIDADE: 11 LITROS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COR: TRANSPARENTE.		
27	**CAIXA ORGANIZADORA HOSPITALAR 20 LITROS TRANSPARENTE** COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS, O ORGANIZADOR É UMA SOLUÇÃO PERFEITA PARA GUARDAR DIVERSOS TIPOS DE OBJETOS, DESDE TOALHAS ATÉ DOCUMENTOS, DE UM JEITO PRÁTICO E ORGANIZADO, EVITANDO QUE AS COISAS FIQUEM ESPALHADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 41,7 CM - ALTURA: 29 CM - LARGURA: 23 CM. CAPACIDADE: 20 LITROS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COR: TRANSPARENTE	60	UNIDADE
28	**CADARÇO SARJADO FIXADOR CMB – 10 METROS** DE COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER E PODE SER UTILIZADO COMO PRODUTO HOSPITALAR PARA A FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA OU FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL.	50	UNIDADE
29	**CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSA CIRÚRGICA), TAMANHO 45X50CM 100% ALGODÃO COM 04 CAMADAS.** O CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSA CIRÚRGICA) É UM TECIDO COMPOSTO POR QUATRO CAMADAS DE ALGODÃO PURO, ALTAMENTE ABSORVENTE, SUAVE E LIVRE DE IMPUREZAS, LIGADAS ENTRE SI POR AMARRAS QUE IMPEDEM O DESLOCAMENTO DE UMA CAMADA SOBRE A OUTRA DURANTE O USO. POSSUI EM UM DOS SEUS CANTOS UM CADARÇO DUPLO, FORMANDO UMA ALÇA, QUE DEVE SER MANTIDA DO LADO EXTERNO DA FERIDA CIRÚRGICA COMO MEDIDA DE SEGURANÇA, FACILITANDO A MANIPULAÇÃO E PROPORCIONANDO UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO. É UTILIZADA EM CIRURGIAS DE MANEIRA GERAL, COM O OBJETIVO DE ABSORVER SANGUE, FLUÍDOS E SECREÇÕES. NAS CIRURGIAS CAVITÁRIAS, FUNCIONA COMO UM ANTEPARO ATRAUMÁTICO PARA OS TECIDOS E ÓRGÃOS. SUA ESTERILIZAÇÃO PODE SER FEITA POR AUTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	50	PACOTE COM 50 UNIDADES
30	**CÂNULA DE GUEDEL 6/120 MM (ROXO) 18 G**. MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
31	**CÂNULA DE GUEDEL Nº5** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE

32	**CÂNULA DE GUEDEL Nº4** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
33	**CÂNULA DE GUEDEL Nº3** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
34	**CÂNULA DE GUEDEL Nº2** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
35	**CÂNULA DE GUEDEL Nº1** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
36	**CÂNULA DE GUEDEL Nº0** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
37	**CÂNULA DE GUEDEL Nº00** MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10	UNIDADE
38	**CARTELA PONTO DE SEMENTES PARA AURICULOTERAPIA.** A PLACA PONTO SEMENTE É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA A PRÁTICA DA AURICULOTERAPIA. A PLACA VEM EM UMA CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE, QUE FACILITA O MANUSEIO E A APLICAÇÃO, E CONTA COM UM MAPA AURICULAR INTEGRADO NO VERSO, PARA AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ESTÍMULO. O MODELO DO ADESIVO É VERSÁTIL, DISPONÍVEL EM FORMATOS QUADRADO E REDONDO, EM MICROPORE. ISSO PERMITE QUE SE ADAPTE A DIFERENTES NECESSIDADES E PREFERÊNCIAS DE USO.	09	CAIXA COM 600 SEMENTES
39	**CARVÃO ATIVADO EM PÓ** GRAU FARMACÊUTICO (P.A.), PURIFICADO, INDICADO PARA USO EM LAVAGEM GÁSTRICA EM CASOS DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO. APRESENTA ALTA CAPACIDADE DE ADSORÇÃO, PROPORCIONANDO EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS DO TRATO GASTROINTESTINAL. PRODUTO ESTÉRIL ISENTO DE IMPUREZAS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA PARA GARANTIR SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, MÉTODO DE PREPARO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PARA MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA USO CLÍNICO.	25	FRASCO COM 500 GRAMAS

40	**COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO 91 METROS EM ALGODÃO**. COMERCIALIZADOS EM ROLOS DE 91 CM LARGURA E 91M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS, ISENTAS DE AMIDO, PRODUZIDAS 5 DOBRAS, 8 CAMADAS. NÃO ESTÉRIL. ISENTO DE RESÍDUOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS E SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS OU NOCIVAS À SAÚDE DE ACORDO COM A FARMACOPEIA BRASILEIRA 3º EDIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. ESTERILIZÁVEL A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, RADIAÇÃO GAMA OU VAPOR. COM VALIDADE DE 05 ANOS.	250	UNIDADE
41	**COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 03 LITROS** FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, ETC. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO. ALÇA DUPLA NOS TRANSPORTES. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E CONTRA TRAVA, É RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.	160	UNIDADE
42	**COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 07 LITROS_**FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, ETC. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO. ALÇA DUPLA NOS TRANSPORTES. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E CONTRA TRAVA, É RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.	160	UNIDADE
43	**COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS** FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, ETC. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO. ALÇA DUPLA NOS TRANSPORTES. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E CONTRA TRAVA, É RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.	160	UNIDADE
44	**COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS** FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, ETC. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM O PAPELÃO COURO. ALÇA DUPLA NOS TRANSPORTES. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E CONTRA TRAVA, É RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.	200	UNIDADE
45	**COLETOR 24 HORAS 2 LITROS, TRANSLÚCIDO.** FRASCO COLETA DE URINA 24 HORAS, BRANCO, VEDAÇÃO INTERNA, BOCA LARGA, FABRICADO EM POLIETILENO, SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TAMPA TIPO ROSCA, GRADUADO DE 100 ML ATÉ A CAPACIDADE DE 2 LITROS.	40	UNIDADE

46	**COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS/CM COM 08CAMADAS, 05 DOBRAS, COM DIMENSÃO DOBRADA: 7,5CM X 7,5CM.** DIMENSÃO ABERTA: 15 CM X 30 CM. COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA SUA EXTENSÃO, BORDAS VOLTADAS PARA DENTROPARA NÃO SOLTAR FIAPOS, 100% ALGODÃO, COR BRANCA. DESCARTÁVEL, MACIO, ISENTA DE IMPUREZAS, EXTREMAMENTE ABSORVENTES.EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM O REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE POR 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES DE GAZE CADA.	30.000	PACOTE COM 10 UNIDADES
47	**CREME PAPAÍNA 10%** PARA CICATRIZAÇÃO (COBERTURA PARA CURATIVO). CREME TÓPICO À BASE DE PAPAÍNA 10%, INDICADO PARA TRATAMENTO E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES DE PELE. A PAPAÍNA, ENZIMA PROTEOLÍTICA, AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDO NECRÓTICO E ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PROMOVENDO A REGENERAÇÃO CELULAR E PREVENINDO INFECÇÕES. O CREME É ESTÉRIL E DE FÁCIL APLICAÇÃO, SENDO UTILIZADAS COMO COBERTURA PARA CURATIVOS EM LESÕES CRÔNICAS, QUEIMADURAS E FERIDAS TRAUMÁTICAS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FÁCIL MANUSEIO, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, MÉTODO DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E SEGURANÇA.	100	TUBO/BISNAGA COM 60 GRAMAS
48	**CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 X 10 CM**. É DESENVOLVIDO POR FIBRAS EXTRAÍDAS DAS ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADO. NÃO ALERGÊNICO, COMPLETAMENTE BIODEGRADÁVEL, ESTÉRIL, DE FÁCIL REMOÇÃO, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA ATENDER MELHOR A CADA NECESSIDADE E DE ALTÍSSIMA ABSORÇÃO DEVIDO A SUA MAIOR GRAMATURA. ISENTO DE LÁTEX.	200	UNIDADE
49	**CURATIVO HIDROCOLÓIDE MEDINDO APROX. 10 X 10 CM**, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA COBERTURA DE FERIMENTO.	200	UNIDADE
50	**DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 5 LITROS PARA LAVAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS** DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, FORMULADO PARA A LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÃO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E MATERIAIS MÉDICOS. SUA COMPOSIÇÃO ENZIMÁTICA É ESPECIALMENTE EFICAZ NA REMOÇÃO DE PROTEÍNAS, LIPÍDIOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS, GARANTINDO UMA LIMPEZA PROFUNDA E SEGURA. O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO DILUÍDO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, PROPORCIONANDO MAIOR ECONOMIA E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE LIMPEZA. A EMBALAGEM DE 5 LITROS É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, NÚMERO DE LOTE,	40	UNIDADE

	DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA E SEGURANÇA PARA O USO HOSPITALAR E HOSPITALAR DE SAÚDE.		
51	**ELETRODO ECG ADULTO E INFANTIL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA.** UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA. MONITORAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER E OUTROS. DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM ESTE TIPO DE PRODUTO.CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL;NÃO ESTÉRIL;ADERÊNCIA DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (ATÉ 72 HORAS);PINO E CONTRA-PINO;GEL MÉDICO SÓLIDO CONDUTOR NA QUANTIDADE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO;FITA PLÁSTICA RÍGIDA QUE PROTEGE O GEL E O ADESIVO;HIPOALERGÊNICO.TAMANHO: 44 X 32 CM.BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE: POLIESTILENO 0,25MM DE ESPESSURA;GEL SÓLIDO: CLORETO DE POTÁSSIO (KCL);PINO PRENDEDOR METÁLICO: AÇO – INOX;CONTRA-PINO: CLORETO DE PRATA (AGCL).PACOTE COM 50 UNIDADES. **AMPLA CONCORRENCIA**	5000	PACOTE COM 50 UNIDADES
52	**ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE ADULTO (PÁ DEA).** OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE SÃO DESTINADOS PARA USO EXCLUSIVO NO EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA LIFE 400 FUTURA, SÃO CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIMULADOR. A FORMA ARREDONDADA DOS ELETRODOS CONTRIBUI PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILAÇÃO, E, PORTANTO DE QUEIMADURAS DA PELE. O ELEVADO ISOLAMENTO DOS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E O CONECTOR PROTEGIDO LIMITAM O PERIGO DE MICRO CHOQUES ELÉTRICOS INDESEJADOS. OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTO ADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE SÃO EMBALADOS EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE. OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTO ADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE SÃO INDICADOS NAS SEGUINTES APLICAÇÕES: DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA TRANSTORÁCICA E/ O TRANSESÓFAGA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA (NÃO INVASIVA), MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA. OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE PERMITEM QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITMO RELATIVOS À APLICAÇÕES ACIMA MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS DEVIDOS AO USO DE PLACAS REUTILIZÁVEIS DE DOTAÇÃO NORMAL.	20	UNIDADE
53	**ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE INFANTIL (PÁ DEA).** OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE SÃO DESTINADOS PARA USO EXCLUSIVO NO EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR EXTERNO	10	UNIDADE

	AUTOMÁTICO DEA LIFE 400 FUTURA, SÃO CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIMULADOR. A FORMA ARREDONDADA DOS ELETRODOS CONTRIBUI PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILAÇÃO, E, PORTANTO DE QUEIMADURAS DA PELE. O ELEVADO ISOLAMENTO DOS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E O CONECTOR PROTEGIDO LIMITAM O PERIGO DE MICRO CHOQUES ELÉTRICOS INDESEJADOS. OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE SÃO EMBALADOS EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE. OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE SÃO INDICADOS NAS SEGUINTES APLICAÇÕES: DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA TRANSTORÁCICA E/ O TRANSESÓFAGA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA (NÃO INVASIVA), MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA. OS ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVOS DESCARTÁVEIS CMOS-DRAKE PERMITEM QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITMO RELATIVOS À APLICAÇÕES ACIMA MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS DEVIDOS AO USO DE PLACAS REUTILIZÁVEIS DE DOTAÇÃO NORMAL.		
54	**ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR :** ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO MARCA PASSO, CARDIOVERSÃO OU MONITORAÇÃO; MELHOR POSICIONAMENTO AO CORPO DO PACIENTE; EXCELENTE ADERÊNCIA EM PACIENTES COM PRESENÇA DE PÊLOS; DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ENERGIA EM TODA A SUPERFÍCIE DO ELETRODO; ELIMINAÇÃO DE POSSÍVEIS TENTING CAUSADOR DE FAÍSCAS E QUEIMADURAS; TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; **PACIENTE ADULTO / PEDIÁTRICO,** ACIMA DE 25KG; NÃO POSSUI SENSOR DE RCP; FABRICADO COM HIDROGEL CONDUTOR DE ALTA QUALIDADE; OFERECE UM MELHOR ACOPLAMENTO E MAIOR EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DEIXAR AS MÃOS DOS OPERADORES LIVRES PARA OUTRAS ATIVIDADES DURANTE A RCP; ELETRODO DE USO ÚNICO.	30	UNIDADE
55	**EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL**, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8.000	UNIDADE

56	**EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL**, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4.000	UNIDADE
57	**EQUIPO MACRO GOTAS ÂMBAR FLEXÍVEL INJETOR LATERAL**, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000	UNIDADE
58	**EQUIPO MICRO GOTAS ÂMBAR FLEXÍVEL INJETOR LATERAL**, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, ALÉM DE TUBOS E COMPÔS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	UNIDADE
59	**EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL**. SEM ENTRADA DE AR DESENVOLVIDO PARA ENTREMEAR A LIGAÇÃO DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES QUE CONTÉM O ALIMENTO A SER ADMINISTRADO. ESTÉRIL FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO VIABILIZA O CONTROLE DO FLUXO DE SOLUÇÕES , UMA VEZ QUE POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO TUBO, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO. CONECTORES LUER SLIP OU ESCALONADO ATÓXICO E APIROGENICO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	4.000	UNIDADE
60	**ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PAPANICOLAU.** ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, PROJETADO PARA FACILITAR O ACESSO À ÁREA VAGINAL DURANTE O EXAME GINECOLÓGICO, ESPECIFICAMENTE PARA A COLETA DO EXAME DE PAPANICOLAU. O ESPÉCULO É DE TAMANHO P (PEQUENO),	400	UNIDADE

	ADEQUADO PARA PACIENTES COM ANATOMIA VAGINAL PADRÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. O DISPOSITIVO POSSUI EXTREMIDADES ARREDONDADAS E BORDAS LISAS, GARANTINDO QUE NÃO CAUSEM LESÕES OU DESCONFORTO À PACIENTE. O ESPÉCULO CONTA COM UM MECANISMO DE ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, PERMITINDO O AJUSTE PRECISO CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMBALAGEM É ESTÉRIL, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS GINECOLÓGICOS.		
61	**ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PAPANICOLAU.**_ ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, PROJETADO PARA FACILITAR O ACESSO À ÁREA VAGINAL DURANTE O EXAME GINECOLÓGICO, ESPECIFICAMENTE PARA A COLETA DO EXAME DE PAPANICOLAU. O ESPÉCULO É DE TAMANHO M (MÉDIO), ADEQUADO PARA A MAIORIA DAS PACIENTES, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. O DISPOSITIVO POSSUI EXTREMIDADES ARREDONDADAS E BORDAS LISAS, EVITANDO LESÕES OU DESCONFORTO À PACIENTE. O ESPÉCULO POSSUI UM MECANISMO DE ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMBALAGEM É ESTÉRIL, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA E CUMPRIR AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS GINECOLÓGICOS.	200	UNIDADE
62	**ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PAPANICOLAU.**_ ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, PROJETADO PARA FACILITAR O ACESSO À ÁREA VAGINAL DURANTE O EXAME GINECOLÓGICO, ESPECIFICAMENTE PARA A COLETA DO EXAME DE PAPANICOLAU. O ESPÉCULO É DE TAMANHO G (GRANDE), ADEQUADO PARA PACIENTES COM ANATOMIA VAGINAL MAIOR OU EM SITUAÇÕES QUE EXIGEM MAIOR DILATAÇÃO, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. O DISPOSITIVO POSSUI EXTREMIDADES ARREDONDADAS E BORDAS LISAS, PREVENINDO LESÕES OU DESCONFORTO À PACIENTE. O ESPÉCULO POSSUI UM MECANISMO DE ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE, PERMITINDO O AJUSTE CONFORME AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMBALAGEM É ESTÉRIL, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS GINECOLÓGICOS.	200	UNIDADE

63	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 10.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE
64	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 11.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE
65	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 15.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE
66	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 20.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE
67	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 21.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE
68	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 24.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE

69	**BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 25.** CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX._BISTURI QUE CONTA COM UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E QUE POSSIBILITA PRECISÃO NAS INCISÕES EM CIRURGIAS. COMPOSTO POR CABO PLÁSTICO ENCAIXADO A LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SOBRE A LÂMINA.	100	UNIDADE
70	**CAPA PARA TRAVESSEIRO EM COURVIN IMPERMEÁVEL.** POSSUI UM ZÍPER NA LATERAL, PRÁTICO E EFICIENTE COM HIGIENE PROLONGADA, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO TRAVESSEIRO POR MUITO MAIS TEMPO. UTILIZADA PARA TRATAMENTOS HOSPITALARES, CASAS DE REPOUSO, CLÍNICAS PESSOAS ESPECIAIS, IDOSOS, CRIANÇAS, ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 50 X 70 CM. COMPOSIÇÃO DA CAPA, REVESTIMENTO: COURINO IMPERMEÁVEL – COURVIN NAPA.	50	UNIDADE
71	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO SEM EXTENSOR.** CATETER NASAL ADULTO, EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	1.500	UNIDADE
72	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO DE SILICONE COM EXTENSOR**. CATETER NASAL ADULTO COMPRIMENTO: 2,50M; EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.	2.000	UNIDADE
73	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL SEM EXTENSOR.** CATETER NASAL INFANTIL, EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	500	UNIDADE
74	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIATRICO DE SILICONE COM EXTENSOR**. CATETER NASAL PEDIATRICO COMPRIMENTO: 2,00 M; EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.	500	UNIDADE
75	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL SEM EXTENSOR.** CATETER NASAL NEONATAL, EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	200	UNIDADE
76	**ESCOVA PARA COLETA DE EXAME ESPECULAR (ESCOVA CERVICAL).** COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO	1.200	UNIDADE

	DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.		
77	**ESPATULA DE AYRES**, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. COM VALIDADE DE 05 ANOS. O PACOTE CONTÉM 100 UNIDADES.	120	PACOTE COM 100 UNIDADES
78	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZANTE, BRANCO, MEDINDO 10 CM X 4,5M, NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA COM RESINA ACRÍLICA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR TRANSFERÊNCIA DE MASSA ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	600	UNIDADE
79	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZANTE, BRANCO, MEDINDO 5 CM X 4,5M, NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA COM RESINA ACRÍLICA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR TRANSFERÊNCIA DE MASSA ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	600	UNIDADE
80	**ÉTER ETÍLICO - 1 LITRO.** ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2º, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR 74.12 G/ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.A.C.S.	05	FRASCO
81	**EXTENSOR PARA OXIGÊNIO EM PVC POSSUI 2 METROS DE COMPRIMENTO,** 4 MM DE DIÂMETRO INTERNO E SUAS EXTREMIDADES SÃO IGUAIS COM CONECTORES DE 7,8 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 6 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. A EXTENSÃO É UM TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA O OXIGÊNIO DA FONTE (CONCENTRADOR OU CILINDRO DE O2) ATÉ A CÂNULA (CATETER) DO NARIZ DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO CONTÉM LÁTEX, USO INDIVIDUAL, NÃO ESTERILIZÁVEL.	700	UNIDADE
82	**FILME EM ROLO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DE CURATIVO, DRENOS E CATETERES. TAMANHO: 5 CM X 10 M**. FILME IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL	100	UNIDADE

	SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM² E PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. ALÉM DISSSO, É UM SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M²/24H, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE, POR EXEMPLO, QUE O PACIENTE USE DURANTE TODO O BANHO O PRODUTO NO LOCAL. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL.		
83	**FILME EM ROLO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DE CURATIVO, DRENOS E CATETERES. TAMANHO: 10 CM X 10 M**. FILME IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM² E PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. ALÉM DISSSO, É UM SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M²/24H, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE, POR EXEMPLO, QUE O PACIENTE USE DURANTE TODO O BANHO O PRODUTO NO LOCAL. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL.	100	UNIDADE
84	**FILME EM ROLO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DE CURATIVO, DRENOS E CATETERES. TAMANHO: 15 CM X 10 M**. FILME IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM² E PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. ALÉM DISSSO, É UM SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M²/24H, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE, POR EXEMPLO, QUE O PACIENTE USE DURANTE TODO O BANHO O PRODUTO NO LOCAL. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL.	50	UNIDADE
85	**FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA USO EM DESTILADORA DE ÁGUA.** INDICAÇÃO: A FUNÇÃO DO FILTRO É A DE REDUZIR O ACÚMULO DE CROSTAS (DEPOSITOS MINERAIS) NA RESISTENCIA DURANTE O PROCESSO DE DESTILAÇÃO. A MAIOR PARTE DOS RESÍDUOS MINERAIS IRÁ ADERIR AO FILTRO, QUE PODE SER LAVADO E REUTILIZADO. ISSO GARANTE EFICIÊNCIA MÁXIMA NO AQUECIMENTO E DESEMPENHO DO DESTILADOR. CARACTERÍSTICAS: SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DA RESISTÊNCIA, A CADA 3 MESES, DEPENDENDO DA QUALIDADE DA ÁGUA, A SUBSTITUIÇÃO PODERÁ SER ANTES DISSO.	20	UNIDADE
86	**FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4.0** SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA,	02	CAIXAS COM 24

	CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA, E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDOS DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13094 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPEIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXAS COM 24 UNIDADES		UNIDADES
87	**FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº. 03.** FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. AGULHA RESISTENTE E FIO DE NYLON COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO. AGULHA 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMANHO DE 30 MM). ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05	CAIXA COM 24 UNIDADES
88	**FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 0** FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICRORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTO, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05	CAIXA COM 24 UNIDADES
89	**FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 02** FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICRORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTO, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	06	CAIXA COM 24 UNIDADES
90	**FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 05** FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*	06	CAIXA COM 24 UNDADES
91	**FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 06** FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS	06	CAIXA COM 24 UNIDADES

	ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*.		
92	**FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50M HOSPITALAR LR 240.** IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO SERINGAS, RÓTULOS, SOROS E FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES/VOLUMES A SEREM ESTERILIZADOS. **COMPOSIÇÃO:** PAPEL CREPADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA.	450	UNIDADE
93	**FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE**_CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. APRESENTAÇÕES: MEDIDAS - 19MM X 30M. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	250	UNIDADE
94	**FITA CIRÚRGICA ADESIVA SINTÉTICA, FEITA DE PAPEL E ADESIVO DE ALTA QUALIDADE 25MMX10M**. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE. HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, SUAVE PARA A PELE, RESISTENTE A UMIDADE, TIPO MICROPORE, ROLO COM 25MMX10M, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO MS.	300	UNIDADE
95	**FITA CIRÚRGICA ADESIVA SINTÉTICA, FEITA DE PAPEL E ADESIVO DE ALTA QUALIDADE 50MMX10M**. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE. HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, SUAVE PARA A PELE, RESISTENTE A UMIDADE, TIPO MICROPORE, ROLO COM 50MMX10M, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO MS.	500	UNIDADE
96	**FITA CIRÚRGICA ADESIVA SINTÉTICA, FEITA DE PAPEL E ADESIVO DE ALTA QUALIDADE100MMX10M**. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE. HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, SUAVE PARA A PELE, RESISTENTE A UMIDADE, TIPO MICROPORE, ROLO COM 100MMX10M, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO MS.	300	UNIDADE
97	**FIXADOR DE CITOLÓGICO SPRAY DE 100 ML.** SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE	40	FRASCO

	VIDRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
98	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO G**, COM GEL E ELÁSTICO NAS BORDAS, DE USO DIURNO/NOTURNO. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA PESSOAS ACAMADAS COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO. ALTAS BARREIRAS QUE PROPORCIONAM MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS. MAIS ANATÔMICO E COBERTURA INTERIOR NÃO TECIDO OFERECENDO MAIOR CONFORTO, TORNA A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE. INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE. CONTROLE DE ODOR. OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO.	2.000	UNIDADE
99	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO XG**, COM GEL E ELÁSTICO NAS BORDAS. DE USO DIURNO/NOTURNO. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA PESSOAS ACAMADAS COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO. ALTAS BARREIRAS QUE PROPORCIONAM MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS. MAIS ANATÔMICO E COBERTURA INTERIOR NÃO TECIDO OFERECENDO MAIOR CONFORTO, TORNA A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE. INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE. CONTROLE DE ODOR. OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO.	2.000	UNIDADE
100	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO M,** COM GEL E ELÁSTICO NAS BORDAS. DE USO DIURNO/NOTURNO. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA PESSOAS ACAMADAS COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO. ALTAS BARREIRAS QUE PROPORCIONAM MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS. MAIS ANATÔMICO E COBERTURA INTERIOR NÃO TECIDO OFERECENDO MAIOR CONFORTO, TORNA A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE. INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE. CONTROLE DE ODOR. OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-	1.500	UNIDADE

	TESTADOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO.		
101	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO P**, COM GEL E ELÁSTICO NAS BORDAS. DE USO DIURNO/NOTURNO. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA PESSOAS ACAMADAS COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO. ALTAS BARREIRAS QUE PROPORCIONAM MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS. MAIS ANATÔMICO E COBERTURA INTERIOR NÃO TECIDO OFERECENDO MAIOR CONFORTO, TORNA A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE. INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE. CONTROLE DE ODOR. OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO.	1.500	UNIDADE
102	**FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML**, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: - FRASCO 300 ML.	1.500	UNIDADE
103	**FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML**, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: - FRASCO 500 ML.	1.500	UNIDADE
104	**GARROTE COM ELÁSTICO COM TRAVA COR AZUL TAMANHO ADULTO.** PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR.	100	UNIDADE
105	**GARROTE COM ELÁSTICO COM TRAVA TAMANHO INFANTIL.** PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR.	50	UNIDADE
106	**GARROTE LÁTEX FREE.** DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA. PARA GARROTEAR MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS. PRODUZIDO COM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. NÃO TALCADO. CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTÁVEIS A CADA 45 CM. CAIXA COM 25 TIRAS.	40	CAIXA COM 25 UNIDADES
107	**GAZE ANTIMICROBIANA KERLIX EM ROLO 11,4 CM** 3,7 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO ESTÉRIL, IMPREGNADA COM PHMB, UMA SUBSTÂNCIA ANTIMICROBIANA ALTAMENTE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO	200	UNIDADE

	EM FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS CRITICAMENTE COLONIZADAS OU INFECTADAS. (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%).		
108	**GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM**. GEL CONDUTOR INCOLOR OU AZUL, ESPECÍFICO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA. GEL À BASE DE ÁGUA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO GORDUROSO E NÃO OLEOSO; HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE ÁLCOOL, FRAGRÂNCIAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÕES CUTÂNEAS; COMPOSIÇÃO QUE GARANTA EXCELENTE CONDUTIVIDADE DE ONDAS ULTRASSÔNICAS, SEM CAUSAR INTERFERÊNCIA NA IMAGEM; VISCOSIDADE ADEQUADA PARA PERMANÊNCIA NA PELE DURANTE O EXAME, SEM ESCORRER FACILMENTE; COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE TRANSDUTORES DE ULTRASSOM; EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA E TAMPA TIPO FLIP TOP OU SIMILAR, QUE PERMITA FÁCIL APLICAÇÃO E EVITE CONTAMINAÇÕES; EMBALAGEM RESISTENTE, COM VOLUME DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	300	UNIDADE
109	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO **DE 14 POLEGADAS** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; FABRICADO EM TEFLON; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL ABNT NBR ISO7864; ATÓXICO E APIROGÊNICO; RADIOPACO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	300	UNIDADE
110	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO **DE 16 POLEGADAS** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; FABRICADO EM TEFLON; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL ABNT NBR ISO7864; ATÓXICO E APIROGÊNICO; RADIOPACO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	400	UNIDADE
111	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO **18 POLEGADAS** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; FABRICADO EM TEFLON; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGODE CORES UNIVERSAL ABNT NBR ISO7864 ATÓXICO E APIROGÊNICO, RADIOPACO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	500	UNIDADE
112	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO **20 POLEGADAS** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; FABRICADO EM TEFLON; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGODE CORES UNIVERSAL ABNT NBR ISO7864 ATÓXICO E APIROGÊNICO, RADIOPACO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	4.000	UNIDADE
113	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO **DE 22 POLEGADAS** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; FABRICADO EM	4.000	UNIDADE

	TEFLON; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL ABNT NBR ISO7864; ATÓXICO E APIROGÊNICO; RADIOPACO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
114	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO **DE 24 POLEGADAS** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; FABRICADO EM TEFLON; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL ABNT NBR ISO7864; ATÓXICO E APIROGÊNICO; RADIOPACO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	4.000	UNIDADE
115	**KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G** TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E NA COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: FAVORECE A REALIZAÇÃO DE UM EXAME INDOLOR; ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20 MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM; 01 ESPÁTULA AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM, 01 PARDE LUVAS EVA TAMANHO ÚNICO, 01 ESPÉCULO VAGINAL G.	300	KIT
116	**KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M** TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E NA COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: FAVORECE A REALIZAÇÃO DE UM EXAME INDOLOR; ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20 MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM; 01 ESPÁTULA AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM, 01 PARDE LUVAS EVA TAMANHO ÚNICO, 01 ESPÉCULO VAGINAL M.	500	KIT
117	**KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P** TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E NA COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: FAVORECE A REALIZAÇÃO DE UM EXAME INDOLOR; ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA	500	KIT

	CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20 MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM; 01 ESPÁTULA AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM, 01 PARDE LUVAS EVA TAMANHO ÚNICO, 01 ESPÉCULO VAGINAL P.		
118	**LACRE DE CARRINHO DE URGÊNCIA.** COM COMPRIMENTO DE 16 CENTÍMETROS, SISTEMA CORTE FÁCIL (NÃO PRECISA DE OUTRA FERRAMENTA PARA O DISPOSITIVO SER ROMPIDO), FEITO DE POLIPROPILENO, DISPONÍVEL NAS CORES VERDE E VERMELHO, NUMERADO, COM PROCESSO DE GRAVAÇÃO DE NÚMEROS: INKJET.	200	UNIDADE
119	**LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCO**. PARA CAMA/MACA HOSPITALAR. CONFECCIONADO EM TNT, ATÓXICO 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL. COM MEDIDA DE 2.00 X 0.90 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	700	PACOTE COM 10 UNIDADES
120	**LUVA DE BORRACHA FORRADA VERDE, RESISTENTE, TAMANHO G PARA LIMPEZA. PAR.** LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM **BORRACHA NATURAL,** COM **FORRO INTERNO FLOCADO**, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. **COR VERDE,** RESISTENTES A PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS, ABRASIVOS LEVES E À UMIDADE. INDICADAS PARA ATIVIDADES DE **LIMPEZA GERAL,** MANUSEIO DE RESÍDUOS E CONTATO COM SOLUÇÕES QUÍMICAS DILUÍDAS. POSSUEM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA. **TAMANHO: G (GRANDE). UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PAR **EMBALAGEM:** EMBALADAS EM PARES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	50	PAR
121	**LUVA DE BORRACHA FORRADA VERDE, RESISTENTE, TAMANHO M PARA LIMPEZA. PAR.** LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM **BORRACHA NATURAL**, COM **FORRO INTERNO FLOCADO**, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. **COR VERDE,** RESISTENTES A PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS, ABRASIVOS LEVES E À UMIDADE. INDICADAS PARA ATIVIDADES DE **LIMPEZA GERAL**, MANUSEIO DE RESÍDUOS E CONTATO COM SOLUÇÕES QUÍMICAS DILUÍDAS. POSSUEM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA. **TAMANHO: M (MÉDIA). UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PAR **EMBALAGEM:** EMBALADAS EM PARES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	150	PAR
122	**LUVA DE BORRACHA FORRADA VERDE, RESISTENTE, TAMANHO P PARA LIMPEZA. PAR.** LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM **BORRACHA NATURAL**, COM **FORRO INTERNO FLOCADO,** OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. **COR VERDE,** RESISTENTES A PRODUTOS DE LIMPEZA COMUNS, ABRASIVOS LEVES E À UMIDADE. INDICADAS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA GERAL, MANUSEIO DE RESÍDUOS E CONTATO COM SOLUÇÕES QUÍMICAS DILUÍDAS. POSSUEM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA. **TAMANHO: P (PEQUENA). UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PAR **EMBALAGEM:** EMBALADAS EM PARES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	50	PAR

123	**LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6.5** EM FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRARRESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGENS: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE COM 01 PAR, SEPARANDO LUVAS DIREITA E ESQUERDA COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA; FÁCIL COLOCAÇÃO E USO; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	300	PAR
124	**LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7.0** EM FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRARRESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGENS: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE COM 01 PAR, SEPARANDO LUVAS DIREITA E ESQUERDA COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA; FÁCIL COLOCAÇÃO E USO; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	1.000	PAR
125	**LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7.5** EM FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRARRESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGENS: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE COM 01 PAR, SEPARANDO LUVAS DIREITA E ESQUERDA COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA; FÁCIL COLOCAÇÃO E USO; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	1.000	PAR
126	**LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8** EM FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGENS: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE COM 01 PAR, SEPARANDO LUVAS DIREITA E ESQUERDA COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA; FÁCIL COLOCAÇÃO E USO; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	300	PAR
127	**LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8.5** EM FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRARRESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGENS: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE COM 01 PAR, SEPARANDO LUVAS DIREITA E ESQUERDA COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA; FÁCIL COLOCAÇÃO E USO; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	300	PAR
128	**LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO GRANDE SEM TALCO** CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	CAIXA COM 100 UNIDADES
129	**LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO MÉDIA SEM TALCO** CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	CAIXA COM 100 UNIDADES

130	**LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO PEQUENA SEM TALCO** CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	CAIXA COM 100 UNIDADES
131	**LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO GRANDE CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL**, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	CAIXA COM 100 UNIDADES
132	**LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO MEDIA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,** ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700	CAIXA COM 100 UNIDADES
133	**LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,** ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700	CAIXA COM 100 UNIDADES
134	**MALHA TUBULAR ROLO DE 08 CM DE LARGURA X 15 M** DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. PRODUTO COM VALIDADE DE 05 ANOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS MATERIAIS OU DE FABRICAÇÃO.	50	UNIDADE
135	**MÁSCARA DE VENTURI ADULTO.** POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. MODELO ADULTO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RESISTENTE E NÃO TÓXICO. COM PRESILHA NASAL PARA AJUSTE EM NARINA. COM ELÁSTICO FIXADOR PARA A CABEÇA DO PACIENTE. COM O TUBO CORRUGADO. 6 DILUIDORES COLORIDOS. NÃO ESTÉRIL. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO. KIT POSSUI MÁSCARA, TRAQUEIA, DILUIDOR, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO.	10	UNIDADE
136	**MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO.** POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. MODELO PEDIÁTRICO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RESISTENTE E NÃO TÓXICO. COM PRESILHA NASAL PARA AJUSTE EM NARINA. COM ELÁSTICO FIXADOR PARA A CABEÇA DO PACIENTE. COM O TUBO CORRUGADO. 6 DILUIDORES COLORIDOS. NÃO	05	UNIDADE

	ESTÉRIL. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO. KIT POSSUI MÁSCARA, TRAQUEIA, DILUIDOR, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO.		
137	**MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PARA NEBULIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTA COM CONECTOR GIRATÓRIO EM POLIETILENO** E O CONECTOR DA MÁSCARA EM POLIPROPILENO E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA. A MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA É USADA EM VOLTA DO PESCOÇO SOBRE O TUBO DE TRAQUEOSTOMIA. ESPECIFICAÇÕES: MODELO ADULTO. CONSTITUÍDA DE CONECTOR GIRATÓRIO – PE (POLIETILENO). CONECTOR DA MÁSCARA – PP (POLIPROPILENO). MÁSCARA – PVC E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO E POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL.	10	UNIDADE
138	**MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PARA NEBULIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL COM CONECTOR GIRATÓRIO EM POLIETILENO** E O CONECTOR DA MÁSCARA EM POLIPROPILENO E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA. A MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA É USADA EM VOLTA DO PESCOÇO SOBRE O TUBO DE TRAQUEOSTOMIA. ESPECIFICAÇÕES: MODELO INFANTIL. CONSTITUÍDA DE CONECTOR GIRATÓRIO – PE (POLIETILENO). CONECTOR DA MÁSCARA – PP (POLIPROPILENO). MÁSCARA – PVC E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO E POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL.	05	UNIDADE
139	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO,** PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA SELAGEM SEGURA E ABERTURA ASSÉPTICA SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, COLAS, CERAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APRESENTAR BOA POROSIDADE PARA PASSAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE E BARREIRA EFICIENTE CONTRA MICRO-ORGANISMOS APÓS ESTERILIZAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	50	UNIDADE
140	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO,**PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA SELAGEM SEGURA E ABERTURA ASSÉPTICA SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, COLAS, CERAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APRESENTAR BOA POROSIDADE PARA PASSAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE E BARREIRA EFICIENTE CONTRA MICRO-ORGANISMOS	60	UNIDADE

	APÓS ESTERILIZAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.		
141	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO,**PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA SELAGEM SEGURA E ABERTURA ASSÉPTICA SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, COLAS, CERAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APRESENTAR BOA POROSIDADE PARA PASSAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE E BARREIRA EFICIENTE CONTRA MICRO-ORGANISMOS APÓS ESTERILIZAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	60	UNIDADE
142	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO,**PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA SELAGEM SEGURA E ABERTURA ASSÉPTICA SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, COLAS, CERAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APRESENTAR BOA POROSIDADE PARA PASSAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE E BARREIRA EFICIENTE CONTRA MICRO-ORGANISMOS APÓS ESTERILIZAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	30	UNIDADE
143	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO,** PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA SELAGEM SEGURA E ABERTURA ASSÉPTICA SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, COLAS, CERAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APRESENTAR BOA POROSIDADE PARA PASSAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE E BARREIRA EFICIENTE CONTRA MICRO-ORGANISMOS APÓS ESTERILIZAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA;	40	UNIDADE

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.		
144	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO,** PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUE PERMITA SELAGEM SEGURA E ABERTURA ASSÉPTICA SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, COLAS, CERAS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; APRESENTAR BOA POROSIDADE PARA PASSAGEM DO AGENTE ESTERILIZANTE E BARREIRA EFICIENTE CONTRA MICRO-ORGANISMOS APÓS ESTERILIZAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	20	UNIDADE
145	**PAPEL LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR 70CM X 50 MTS** COM 100% DE CELULOSE BRANCO. PRODUTO MACIO E ABSORVENTE. 70CM X 50 MTS.	1.000	UNIDADE
146	**PAPEL TOALHA INTERFOLHA FORMATO 20X 21 CM**, COM DUAS DOBRAS, ALTO GRAU DE ALVURA, BRANCO, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTA ABSORÇÃO, MACIO, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	2.000	PACOTE COM 1.000 FOLHAS
147	**PILHA ALCALINA PEQUENA AA.** PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS. TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AA (PEQUENA); TENSÃO NOMINAL: 1,5V; ALTA DURABILIDADE E DESEMPENHO, ESPECIALMENTE EM DISPOSITIVOS DE USO CONTÍNUO; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 5 ANOS (VALIDADE A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO); PRODUTO LIVRE DE METAIS PESADOS COMO MERCÚRIO E CÁDMIO; EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONTROLES REMOTOS, APARELHOS DE MEDIÇÃO, ENTRE OUTROS; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RECARREGÁVEL E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MARCA RECONHECIDA NO MERCADO (COMO DURACELL, ENERGIZER, PANASONIC OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE COMPROVADA).	300	UNIDADE
148	**PILHA ALCALINA MÉDIA C 1,5 V.** PILHA ALCALINA TIPO C (MÉDIA), INDICADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE MÉDIO PORTE E DISPOSITIVOS QUE EXIGEM MAIOR CAPACIDADE DE CARGA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: ALCALINA; TAMANHO: C (MÉDIA); TENSÃO NOMINAL: 1,5V; ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA EQUIPAMENTOS DE USO CONTÍNUO OU COM ALTO CONSUMO DE ENERGIA; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO ISENTO DE METAIS PESADOS COMO MERCÚRIO E CÁDMIO (ECOLOGICAMENTE CORRETO); EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PRODUTO NOVO, ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPATÍVEL COM LANTERNAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,	150	BLISTER COM 2 UNIDADES

	BRINQUEDOS, RÁDIOS E OUTROS DISPOSITIVOS QUE UTILIZAM PILHA C; MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.		
149	**PILHA ALCALINA PALITO AAA.** PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO), INDICADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PEQUENO PORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AAA (PALITO); TENSÃO NOMINAL: 1,5V; ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA DISPOSITIVOS DE BAIXO E MÉDIO CONSUMO DE ENERGIA; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; ISENTA DE METAIS PESADOS COMO MERCÚRIO E CÁDMIO (PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO); EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RECARREGÁVEL, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPATÍVEL COM CONTROLES REMOTOS, RELÓGIOS DIGITAIS, TERMÔMETROS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS; MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.	200	UNIDADE
150	**POLVIDINE TÓPICO, IODOPOVIDONA 10% (PVP-I TÓPICO), ANTISSÉPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 100 ML CADA.** SOLUÇÃO TÓPICA DE POVIDONA IODADA (PVPI), INDICADA PARA ANTISSEPSIA DA PELE ÍNTEGRA, USO EXTERNO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA; COMPOSIÇÃO: POVIDONA IODADA A 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO; PRONTO PARA USO, NÃO REQUER DILUIÇÃO; COR MARROM CARACTERÍSTICA, COM ODOR TÍPICO DE IODO; AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E PROTOZOÁRIOS; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E CURATIVOS;FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA OU SISTEMA DE FÁCIL APLICAÇÃO; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS.	250	UNIDADE
151	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.** INSTRUMENTO CIRÚRGICO TIPO PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE NAS MANDÍBULAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE PROCEDIMENTOS DE SUTURA. POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO CATRACA PARA MAIOR PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE O USO. INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS. PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO: PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NORMAS: EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA RDC N.º 751/2022 DA ANVISA PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS.	10	UNIDADE
152	**SABONETE LÍQUIDO NEUTRO**, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	150	FRASCO

	E ANTEBRAÇOS, COM USO FREQUENTE, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: SABONETE LÍQUIDO DE BASE NEUTRA, SUAVE, COM PH COMPATÍVEL COM A PELE (PH ENTRE 5,5 E 7,0);PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FÓRMULA SUAVE, SEM CORANTES OU PERFUMES AGRESSIVOS; INDICADO PARA USO FREQUENTE EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, ENTRE OUTROS; COR: INCOLOR OU LEVEMENTE PEROLADO; LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ÁLCOOL, PARABENOS E INGREDIENTES IRRITANTES; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU SISTEMA DOSADOR (PUMP); VOLUME: 1 LITRO (1000 ML); PRODUTO REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU 1 OU 2; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
153	**SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO NEUTRO**, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA SUAVE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: FÓRMULA COM AGENTE ANTIBACTERIANO (EX: TRICLOSAN, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM BAIXA CONCENTRAÇÃO OU OUTRO ATIVO EFICAZ E PERMITIDO PELA ANVISA); BASE NEUTRA, COM PH COMPATÍVEL COM A PELE (ENTRE 5,5 E 7,0); DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, DE USO SEGURO E FREQUENTE; INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE SANITÁRIO RIGOROSO; AÇÃO EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS MAIS COMUNS; LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES E PERFUMES AGRESSIVOS; COR: INCOLOR OU LEVEMENTE PEROLADO; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU VÁLVULA PUMP DOSADORA; VOLUME: 5 LITROS (5000 ML); PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU 2; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA: NOME DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	FRASCO COM 5 LITROS
154	**SABONETE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA SUAVE DE ERVA-DOCE, DE 5 LITROS**, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E USO GERAL EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: BASE PEROLADA OU TRANSLÚCIDA, COM PH NEUTRO (COMPATÍVEL COM A PELE – ENTRE 5,5 E 7,0); CONTÉM TENSOATIVOS SUAVES QUE PROMOVEM BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIMPEZA EFICIENTE; FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E SUAVE DE ERVA-DOCE; PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DE USO DIÁRIO, NÃO IRRITANTE E NÃO RESSECANTE; INDICADO PARA USO EM SABONETEIRAS REFILÁVEIS DE HOSPITAIS, ESCOLAS, EMPRESAS, RESTAURANTES, ENTRE OUTROS; ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS, COMO ÁLCOOL, PARABENOS OU CORANTES EM EXCESSO; EMBALAGEM: 5 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, LACRADA, COM ALÇA PARA MANUSEIO E BICO DOSADOR (OPCIONAL); PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU 1; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA,	40	FRASCO DE 5 LITROS

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
155	**SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.** PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).	10	PACOTE COM 100 UNIDADES
156	**SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.** PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).	100	PACOTE COM 100 UNIDADES
157	**SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.** PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).	50	PACOTE COM 100 UNIDADES
158	**SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA**, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO DE SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, PALMILHA EM EVA COM TECIDO SUPERIOR, COM ANTIMICROBIANO Q ATENUA O ODOR NOS PÉS. COR BRANCA.	60	PAR

	TAMANHO 35 – 5 PARES; TAMANHO 36 – 10 PARES; TAMANHO 37 – 10 PARES; TAMANHO 38 - 10 PARES; TAMANHO 39 – 10 PARES; TAMANHO 40 – 5 PARES; TAMANHO 42 – 5 PARES; TAMANHO 43 – 5 PARES.		
159	**SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19.** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRI-FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	04	CAIXA COM 100 UNIDADES
160	**SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21.** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRI-FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	08	CAIXA COM 100 UNIDADES
161	**SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23.** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRI-FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	CAIXA COM 100 UNIDADES
162	**SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25.** DESCARTÁVEL ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRI-FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	CAIXA COM 100 UNIDADES
163	**SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27.** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE	02	CAIXA COM 100

	FINA, COM BISEL TRI-FACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADES
164	**SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,** FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; POSSUI BICO ESPECIAL TIPO "LUER SLIP" DE FÁCIL ENCAIXE COM AGULHAS; MELHOR LEITURA DE DOSAGENS, POIS SUAS MARCAÇÕES EM "RISCAS" SÃO MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E COM FACILIDADE PARA SEPARAR UMA EMBALAGEM DA OUTRA, SEM DANIFICÁ-LAS. CAPACIDADE: 1 ML; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000	UNIDADE
165	**SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, SEM AGULHA**, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. BICO LUER LOCK. PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, “LATEX FREE”, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	7.000	UNIDADE
166	**SERINGA 05 ML SEM AGULHA** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, “LATEX FREE”, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA.	10.000	UNIDADE

167	**SERINGA SEM AGULHA DE 10 ML** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICAS E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. BICO LUER LOCK.	10.000	UNIDADE
168	**SERINGA 20 ML SEM AGULHA** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM **BICO LUER SLIP,** ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. - ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	5.000	UNIDADE
169	**SERINGA 20 ML SEM AGULHA** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM **BICO LUER LOCK**, ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. - ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE	3.000	UNIDADE

	FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.		
170	**SISTEMA ABERTO PARA COLETA DE SECREÇÕES E URINA COM UM FRASCO TIPO GARRAFA COM CAPACIDADE DE 1.200 ML** DE ARMAZENAMENTO GRADUADO DE 50 A 50 ML, SEM PRESERVATIVO COLETOR. INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA DURANTE A SONDAGEM URETRAL E SECREÇÕES (GÁSTRICAS, BILIARES E SALIVARES). AMPLA RESISTÊNCIA E MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.	100	UNIDADE
171	**SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA À BASE DE POVIDONA IODADA (PVPI),** INDICADA PARA A HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DA PELE E MÃOS EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLÍNICOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: COMPOSIÇÃO: POVIDONA IODADA A 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO; BASE: SOLUÇÃO AQUOSA COM AÇÃO DETERGENTE E ANTISSÉPTICA; COR: MARROM CARACTERÍSTICA, COM ODOR TÍPICO DE IODO; INDICADO PARA USO EXTERNO, EM HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTEBRAÇOS E PELE ÍNTEGRA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE; AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, VÍRUS E PROTOZOÁRIOS; PRODUTO PRONTO PARA USO, NÃO REQUER DILUIÇÃO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM PH COMPATÍVEL COM A PELE E USO FREQUENTE SEM CAUSAR IRRITAÇÃO OU RESSECAMENTO EXCESSIVO; NÃO MANCHA A PELE QUANDO CORRETAMENTE REMOVIDO COM ÁGUA APÓS O USO; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU VÁLVULA DOSADORA; VOLUME: 100 ML; PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO OU COSMÉTICO GRAU 2; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	250	UNIDADE
172	**SOLUÇÃO GLICERINADA PARA USO COMO LAXANTE EVACUANTE POR VIA RETAL (CLISTER),** PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO COM SONDA ACOPLADA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: COMPOSIÇÃO: GLICERINA BIDESTILADA (CONCENTRAÇÃO ENTRE 12% A 15%) EM VEÍCULO AQUOSO, COM PH FISIOLÓGICO;APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO LÍQUIDA, LÍMPIDA, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM SONDA ACOPLADA;_VOLUME: 500 ML;PRODUTO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO;_PRONTO PARA USO, NÃO REQUER DILUIÇÃO;_AÇÃO LAXATIVA LOCAL POR EFEITO OSMÓTICO E IRRITATIVO LEVE DA MUCOSA RETAL, PROMOVENDO EVACUAÇÃO;_SONDA FLEXÍVEL, ATÓXICA, JÁ ACOPLADA AO FRASCO, DE USO ADULTO (TAMANHO PADRÃO), COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR RISCO DE LESÃO;__TAMPA DE SEGURANÇA OU LACRE INVIOLÁVEL, COM VEDAÇÃO EFICAZ;_PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO OU PRODUTO PARA SAÚDE, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO;_VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA;EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	UNIDADE
173	**SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SCHILLER 1000 ML.**_ SOLUÇÃO DE LUGOL A 2% INDICADA PARA APLICAÇÃO TÓPICA NO COLO DO ÚTERO DURANTE O EXAME GINECOLÓGICO (COLPOSCOPIA), UTILIZADA NO TESTE DE	15	FRASCO

	SCHILLER PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS SUGESTIVAS DE LESÕES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: COMPOSIÇÃO: IODO METÁLICO A 2%; IODETO DE POTÁSSIO A 4%; VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 100%; SOLUÇÃO LÍQUIDA, LÍMPIDA, DE COLORAÇÃO CASTANHO-ESCURA, PRONTA PARA USO; UTILIZADA EM EXAMES COLPOSCÓPICOS PARA EVIDENCIAR REGIÕES COM DEFICIÊNCIA DE GLICOGÊNIO NO EPITÉLIO CERVICAL; FRASCO COM 1000 ML (1 LITRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU VIDRO ÂMBAR, RESISTENTE, QUE PROTEJA CONTRA AÇÃO DA LUZ E EVITE DEGRADAÇÃO DO PRODUTO; EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA; PRODUTO DE USO EXTERNO, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA FARMACOPEIA BRASILEIRA; PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA COMO MEDICAMENTO OU PRODUTO PARA SAÚDE, CONFORME APLICÁVEL; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.		
174	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 04.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	150	UNIDADE
175	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 08.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	1.000	UNIDADE
176	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 10.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	2.000	UNIDADE
177	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 12.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	2.000	UNIDADE

178	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 14.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	500	UNIDADE
179	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 16.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	500	UNIDADE
180	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 18.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	500	UNIDADE
181	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 20.** CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE.	500	UNIDADE
182	**SONDA NASOENTÉRICA ADULTO EM POLIURETANO COM FIO GUIA Nº. 10.** SONDA NASOENTÉRICA PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM FIO GUIA RADIOPACO, INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA POR VIA NASAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CALIBRE: Nº 10 FR (FRENCH); COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 CM (COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DO TRATO GASTROINTESTINAL ADULTO); MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA USO PROLONGADO; FIO GUIA INTERNO (MANDRIL) DE AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL FLEXÍVEL COM PONTA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, QUE PERMITA INSERÇÃO SEGURA E PRECISA; EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E PONTA FECHADA, ATRAUMÁTICA, PARA MAIOR CONFORTO E MENOR RISCO DE LESÃO; SONDA COM MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS PARA CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA SONDA, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE IMAGEM (EX: RAIO-X); PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	20	UNIDADE

	EM EMBALAGEM DUPLA, INVIOLÁVEL E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE – CLASSE DE RISCO II OU SUPERIOR; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO.		
183	**SONDA NASOENTÉRICA ADULTO EM POLIURETANO COM FIO GUIA Nº. 12.** SONDA NASOENTÉRICA PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM FIO GUIA RADIOPACO, INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA POR VIA NASAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CALIBRE: Nº 12 FR (FRENCH); COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 CM (COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DO TRATO GASTROINTESTINAL ADULTO); MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA USO PROLONGADO; FIO GUIA INTERNO (MANDRIL) DE AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL FLEXÍVEL COM PONTA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, QUE PERMITA INSERÇÃO SEGURA E PRECISA; EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E PONTA FECHADA, ATRAUMÁTICA, PARA MAIOR CONFORTO E MENOR RISCO DE LESÃO; SONDA COM MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS PARA CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA SONDA, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE IMAGEM (EX: RAIO-X); PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA, INVIOLÁVEL E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE – CLASSE DE RISCO II OU SUPERIOR; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO.	40	UNIDADE
184	**SONDA NASOENTÉRICA ADULTO EM POLIURETANO COM FIO GUIA Nº. 14.** SONDA NASOENTÉRICA PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM FIO GUIA RADIOPACO, INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA POR VIA NASAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CALIBRE: Nº 14 FR (FRENCH); COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 CM (COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DO TRATO GASTROINTESTINAL ADULTO); MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA USO PROLONGADO; FIO GUIA INTERNO (MANDRIL) DE AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL FLEXÍVEL COM PONTA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, QUE PERMITA INSERÇÃO SEGURA E PRECISA; EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E PONTA FECHADA, ATRAUMÁTICA, PARA MAIOR CONFORTO E MENOR RISCO DE LESÃO; SONDA COM MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS PARA CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA SONDA, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE IMAGEM (EX: RAIO-X); PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA, INVIOLÁVEL E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE – CLASSE DE RISCO II OU SUPERIOR; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	20	UNIDADE

	VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO.		
185	**SONDA NASOENTÉRICA INFANTIL EM POLIURETANO COM FIO GUIA Nº. 08.** SONDA NASOENTÉRICA PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM FIO GUIA RADIOPACO, INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA POR VIA NASAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CALIBRE: Nº 08 FR (FRENCH); COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 100 CM (COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DO TRATO GASTROINTESTINAL ADULTO); MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA USO PROLONGADO; FIO GUIA INTERNO (MANDRIL) DE AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL FLEXÍVEL COM PONTA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, QUE PERMITA INSERÇÃO SEGURA E PRECISA; EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E PONTA FECHADA, ATRAUMÁTICA, PARA MAIOR CONFORTO E MENOR RISCO DE LESÃO; SONDA COM MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS PARA CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA SONDA, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE IMAGEM (EX: RAIO-X); PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA, INVIOLÁVEL E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE – CLASSE DE RISCO II OU SUPERIOR; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E INSTRUÇÕES DE USO.	10	UNIDADE
186	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 20**, CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDO POR EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO MEDE CERCA DE 110 CM. REGISTRO NO MS.	70	UNIDADE
187	**SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08**.SONDA URETRAL DE ALÍVIO ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) ATÓXICO E TRANSPARENTE**,** GRAU MÉDICO. TAMANHO Nº 08 (FR)**,** COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA E LATERALMENTE PERFURADA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA URINA. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM BORDAS LISAS QUE MINIMIZAM O RISCO DE TRAUMA URETRAL. LUBRIFICÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE À DOBRA. **INDICAÇÃO:** INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE (ALÍVIO) EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS OU DOMICILIARES. **REGISTRO:** PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA**,** CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NORMAS: EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 751/2022 DA ANVISA E DEMAIS NORMATIVAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	1.000	UNIDADE

188	**SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10.**_SONDA URETRAL DE ALÍVIO ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) ATÓXICO E TRANSPARENTE, GRAU MÉDICO. TAMANHO Nº 10 (FR), COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA E LATERALMENTE PERFURADA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA URINA. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM BORDAS LISAS QUE MINIMIZAM O RISCO DE TRAUMA URETRAL. LUBRIFICÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE À DOBRA.INDICAÇÃO: INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE (ALÍVIO) EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS OU DOMICILIARES. REGISTRO: PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NORMAS: EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 751/2022 DA ANVISA E DEMAIS NORMATIVAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	4.000	UNIDADE
189	**SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12.**_SONDA URETRAL DE ALÍVIO ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) ATÓXICO E TRANSPARENTE, GRAU MÉDICO. TAMANHO Nº 12 (FR), COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA E LATERALMENTE PERFURADA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA URINA. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM BORDAS LISAS QUE MINIMIZAM O RISCO DE TRAUMA URETRAL. LUBRIFICÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE À DOBRA.INDICAÇÃO: INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE (ALÍVIO) EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS OU DOMICILIARES. REGISTRO: PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NORMAS: EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 751/2022 DA ANVISA E DEMAIS NORMATIVAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE EMBALAGEM**:** EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	1.000	UNIDADE
190	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY 100% SILICONE Nº 12,** ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, SENDO A VIA PRINCIPAL: CONEXÃO À BOLSA DE URINA E A VIA 2: PREENCHIMENTO DO BALÃO DE RETENÇÃO COM ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. A CAPACIDADE DO BALÃO ESTÁ INDICADA NO FUNIL DA SONDA E NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A PONTA DISTAL FECHADA COM DOIS FUROS LATERALIZADOS, BALÃO EM SILICONE, LINHA REDIOPACA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO ADAPTADA PARA SERINGAS LL E LS. PARA SUA UTILIZAÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIO CALIBRAÇÕES OU MANUTENÇÕES; FABRICADA EOM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; COMPATÍVEIS COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, SAÍDA PARA COLHER URINA ASSÉPTICA PARA EXAME. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	20	UNIDADE
191	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY 100% SILICONE Nº 18**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, SENDO A VIA PRINCIPAL: CONEXÃO À BOLSA DE URINA E A VIA 2: PREENCHIMENTO DO BALÃO DE RETENÇÃO COM ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. A CAPACIDADE DO BALÃO ESTÁ INDICADA NO FUNIL DA SONDA E NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A PONTA DISTAL	30	UNIDADE

	FECHADA COM DOIS FUROS LATERALIZADOS, BALÃO EM SILICONE, LINHA REDIOPACA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO ADAPTADA PARA SERINGAS LL E LS. PARA SUA UTILIZAÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIO CALIBRAÇÕES OU MANUTENÇÕES; FABRICADA EOM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES; COMPATÍVEIS COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, SAÍDA PARA COLHER URINA ASSÉPTICA PARA EXAME. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		
192	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 08**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.	15	UNIDADE
193	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 10**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.	30	UNIDADE
194	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 12**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.	50	UNIDADE
195	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 14**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.	50	UNIDADE
196	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 16**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE,	50	UNIDADE

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.		
197	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 18**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.	50	UNIDADE
198	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 20**, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICA.	50	UNIDADE
199	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, 100% SILICONE, Nº 14, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS.** SENDO A PRINCIPAL: CONEXÃO À BOLSA DE URINA E A VIA 2: PREENCHIMENTO DO BALÃO DE RETENÇÃO COM ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. A CAPACIDADE DO BALÃO ESTÁ INDICADA NO FUNIL DA SONDA E NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A PONTA DISTAL FECHADA COM DOIS FUROS LATERALIZADOS, BALÃO EM SILICONE, LINHA RADIOPACA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO ADAPTADA PRA SERINGAS LL E LS. PARA SUA UTILIZAÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIO CALIBRAÇÕES OU MANUTENÇÕES, FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. SAÍDA PARA COLHER URINA ASSÉPTICA PARA EXAME. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	30	UNIDADE
200	**SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY, 100% SILICONE, Nº 16, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS.** SENDO A PRINCIPAL: CONEXÃO À BOLSA DE URINA E A VIA 2: PREENCHIMENTO DO BALÃO DE RETENÇÃO COM ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. A CAPACIDADE DO BALÃO ESTÁ INDICADA NO FUNIL DA SONDA E NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A PONTA DISTAL FECHADA COM DOIS FUROS LATERALIZADOS, BALÃO EM SILICONE, LINHA RADIOPACA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO ADAPTADA PRA SERINGAS LL E LS. PARA SUA UTILIZAÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIO CALIBRAÇÕES OU MANUTENÇÕES, FABRICADA COM UM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, APRESENTANDO CONEXÃO PERFEITA COM O SACO DE DRENAGEM; SUAS CÂMARAS INTERNAS SÃO PROJETADAS PARA INJEÇÕES MÉDICAS, MUDANÇAS DE AR, DRENAGENS E EXAUSTÕES, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA. SAÍDA PARA COLHER URINA ASSÉPTICA PARA EXAME. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	30	UNIDADE
201	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE	5.000	UNIDADE

	SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BOLSA DE 100 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR), PRONTA PARA USO. EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
202	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BOLSA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR), PRONTA PARA USO. EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	UNIDADE
203	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OU BOLSA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR), PRONTA PARA USO. EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **AMPLA CONCORRENCIA**	8.000	UNIDADE
204	**SORO GLICOFISIOLÓGICO – 500 ML.** SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% E GLICOSE 5%, APIROGÊNICA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR), DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO DOS COMPONENTES, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	1.000	UNIDADE
205	**SORO GLICOSADO 5% – 500 ML.** SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE GLICOSE A 5%, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR). EMBALAGEM DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	500	UNIDADE
206	**SORO RINGER COM LACTATO – 500 ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE RINGER COM LACTATO, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR). EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVE POSSUIR	1.000	UNIDADE

	REGISTRO NA ANVISA E CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
207	**SORO RINGER – 500 ML**. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE RINGER, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, SISTEMA FECHADO (LIVRE DE ENTRADA DE AR). EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E IDENTIFICAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	1.000	UNIDADE
208	**SULFADIAZINA DE PRATA 1% – CREME – 50 G**. CREME DERMATOLÓGICO CONTENDO SULFADIAZINA DE PRATA A 1%, APRESENTADO EM BISNAGA DE 50 GRAMAS. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO TÓPICO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INFECÇÕES EM QUEIMADURAS E FERIDAS. EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, FÁCIL DE MANUSEAR, COM TAMPA PROTETORA E RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	500	TUBO
209	**TALA ARAMADA EM EVA P,** MOLDÁVEL, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM EVA (4MM). COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TALA P (53 X 8 CM) AZUL.	300	UNIDADE
210	**TALA ARAMADA EM EVA PP,** MOLDÁVEL, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM EVA (4MM). COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TALA PP (30 X 8 CM) ROXA.	300	UNIDADE
211	**TALA ARAMADA EM EVA M,** MOLDÁVEL, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM EVA (4MM). COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TALA M (63 X 9 CM) LARANJA.	150	UNIDADE
212	**TALA ARAMADA EM EVA G,** MOLDÁVEL, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM EVA (4MM). COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TALA G (86,5 X 10 CM) VERDE.	150	UNIDADE
213	**TALA ARAMADA EM EVA GG,** MOLDÁVEL, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM EVA (4MM). COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TALA GG.(102 X 11,5 CM) AMARELA.	100	UNIDADE

214	**TAMPAO OCULAR ADESIVO ADULTO**: O PROTETOR OCULAR ADULTO É DESENHADO PARA SER USADO COMO TAMPÃO DE OLHOS PARA TRATAMENTO DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E EM TRATAMENTOS NOS FORMA FÁCIL E LIMPA; TRATANDO COM CUIDADO DA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS; FORTE ADESÃO; POSSUI ÓTIMA ADESÃO E PODE SER REMOVIDO FACILMENTE; ELE CONTA COM UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE E É CONFORTÁVEL PARA O USO; É UM PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TAMBÉM PODE SER USADO COMO CURATIVO GERAL NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, ELE É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; DORSO DE NAYON DE VISCOSE; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE NÃO TECIDO E PAPEL. PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, ELE É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; PODE SER REMOVIDO DE FORMA FÁCIL E LIMPA; TRATANDO COM CUIDADO DA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS; FORTE ADESÃO; POSSUI ÓTIMA ADESÃO E PODE SER REMOVIDO FACILMENTE.	10	CAIXA
215	**TAMPÃO OCULAR ADESIVO INFANTIL:** O PROTETOR OCULAR ADULTO É DESENHADO PARA SER USADO COMO TAMPÃO DE OLHOS PARA TRATAMENTO DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E EM TRATAMENTOS NOS FORMA FÁCIL E LIMPA; TRATANDO COM CUIDADO DA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS; FORTE ADESÃO; POSSUI ÓTIMA ADESÃO E PODE SER REMOVIDO FACILMENTE; ELE CONTA COM UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE E É CONFORTÁVEL PARA O USO; É UM PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TAMBÉM PODE SER USADO COMO CURATIVO GERAL NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, ELE É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; DORSO DE NAYON DE VISCOSE; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE NÃO TECIDO E PAPEL. PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, ELE É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; PODE SER REMOVIDO DE FORMA FÁCIL E LIMPA; TRATANDO COM CUIDADO DA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS; FORTE ADESÃO; POSSUI ÓTIMA ADESÃO E PODE SER REMOVIDO FACILMENTE; ELE CONTA COM UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE E É CONFORTÁVEL PARA O USO; É UM PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. CAIXA COM 20 UNIDADES.	10	CAIXA
216	**TESTE COVID ANTÍGENO** – AMOSTRA: SWAB NASAL. CONTEM CASSETES (DISPOSITIVO DE TESTE, TUBOS DE TAMPÃO CORRIDA, TAMPAS CONTA GOTAS, SWABS ESTÉREIS PARA COLETA DE AMOSTRA DE SECREÇÃO DE NASOFARINGE OU NASAL, INSTRUÇÃO DE USO, DETECÇÃO DO VÍRUS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS, POSSIBILITA QUE O INDIVÍDUO SE ISOLE LOGO NO INÍCIO DE PERÍODO DE INFEÇÃO, PODE SER REALIZADO EM CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. COLETA NASAL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO USUÁRIO.	2.000	UNIDADE
217	**TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS (TRIWAY)**. TORNEIRA DE 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E TRANSPARENTE, **COM ENCAIXE TIPO BICO LUER LOCK,** COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE INFUSÃO E DISPOSITIVOS MÉDICOS HOSPITALARES. POSSUI MANÍPULO ROTATIVO DE 360°, COM SISTEMA QUE PERMITE CONTROLE INDEPENDENTE E SIMULTÂNEO DO FLUXO DE LÍQUIDOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL E INVIOLÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO NOME DO	150	CAIXA COM 100 UNIDADES

	PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FABRICANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE APLICÁVEIS A PRODUTOS PARA SAÚDE.		
218	**TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS (TRIWAY).** TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E TRANSPARENTE, **COM ENCAIXE TIPO BICO LUER SLIP,** COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE INFUSÃO E DISPOSITIVOS MÉDICOS HOSPITALARES. POSSUI MANÍPULO ROTATIVO DE 360°, PERMITINDO O CONTROLE INDEPENDENTE E SIMULTÂNEO DO FLUXO DE LÍQUIDOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL E INVIOLÁVEL, COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE APLICÁVEIS A DISPOSITIVOS MÉDICOS.	1.500	UNIDADE
219	**UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 250 ML,** INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO DO OXIGÊNIO MEDICINAL ADMINISTRADO A PACIENTES, COM A FINALIDADE DE EVITAR O RESSECAMENTO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DURANTE A OXIGENOTERAPIA. O FRASCO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COMO POLICARBONATO OU POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE. A TAMPA DEVE POSSUIR ROSCA METÁLICA OU FABRICADA EM MATERIAL QUE RESISTA À OXIDAÇÃO, COM CONEXÃO PADRÃO PARA ACOPLAMENTO A FLUXÔMETRO, ALÉM DE SAÍDA COMPATÍVEL COM EQUIPO OU CÂNULA NASAL. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O RETORNO DE ÁGUA, SENDO COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE OXIGÊNIO CENTRAL HOSPITALAR OU CILINDROS COM FLUXÔMETRO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	60	UNIDADE
220	**KIT PARA PUNÇÃO INTRA-OSSEA INFANTIL.** SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA-ÓSSEA, COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E MANDRIL EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRAÓSSEO, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO. TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,25MM COMPRIMENTO 23,6MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 1,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO PEDIÁTRICA DE 0 A 3 ANOS, 3 A 6 ANOS E 6 A 12 ANOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA), DESCARTÁVEL.	10	UNIDADE
221	**KIT PARA PUNÇÃO INTRA-OSSEA ADULTO.** SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO **AGULHA INTRAÓSSEA,** COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E MANDRIL EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA	20	UNIDADE

	AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRAÓSSEO, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO. TAMANHO ADULTO, CALIBRE 15 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,70MM COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA), DESCARTÁVEL.		
222	**PROTETOR SOLAR** FPS 60 LOÇÃO COM 120G.	400	UNIDADE
223	**KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 200MM.** KIT COMPOSTO POR: 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR 7 FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.032”X 60CM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 7CM 01 DILATADOR 08FR 01 SERINGA 5 CC FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES INTERMITENTES LIVRES DE AGULHA E TAMPA; 01 LÂMINA DE BISTURI	10	KIT

1.2. Caracterização do Objeto:

1.2.1. O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem **comum**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte:

1.3.1. Será observado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. Para os itens cujo valor estimado não ultrapasse R$ 80.000,00, será adotada, em regra, participação exclusiva de ME/EPP, conforme art. 48, inciso I, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no art. 49 da referida Lei Complementar, que deverão ser motivadas no processo quando incidentes.

1.4. Do Registro de Preço:

1.4.1. Adota-se o Sistema de Registro de Preços – SRP por se tratar de aquisição de bens de consumo de demanda frequente, com necessidade de fornecimento parcelado e quantitativos cuja utilização efetiva dependerá das necessidades das unidades de saúde, permitindo contratações futuras durante a vigência da ata, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

1.4.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado na forma definida no edital e na própria ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a

vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. A eventual prorrogação deverá ser formalmente motivada e não implicará, por si só, renovação automática dos quantitativos originalmente registrados, devendo ser observada a regulamentação municipal e o instrumento convocatório.

1.4.3. A participação, utilização e eventual adesão à Ata de Registro de Preços observarão os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal específica do Sistema de Registro de Preços, afastando-se a aplicação automática de regulamentos estaduais que não tenham sido formalmente adotados pelo Município.

1.4.3.1. A existência de outra ata para objeto semelhante deverá ser previamente verificada e tratada conforme a regulamentação municipal, mediante motivação quanto à necessidade, compatibilidade dos quantitativos e ausência de sobreposição indevida.

1.4.3.2. O exaurimento ou insuficiência de quantitativos de ata vigente deverá ser formalmente demonstrado nos autos quando utilizado como fundamento para nova contratação.

1.4.3.3. A proximidade do término de ata vigente poderá justificar o planejamento de nova licitação, desde que preservada a continuidade do abastecimento e evitada duplicidade injustificada de registros.

1.4.3.4. O cancelamento de registro de preços ou da ata observará as hipóteses, competências e procedimentos definidos na Lei nº 14.133/2021, no edital, na ata e na regulamentação municipal aplicável.

1.4.4. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes somente será admitida quando juridicamente cabível e mediante observância dos requisitos, justificativas, limites quantitativos e demais condições previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

1.4.4.1. As adesões de órgãos ou entidades não participantes deverão observar o limite individual previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de limites mais restritivos estabelecidos em regulamentação municipal.

1.4.4.2. O conjunto das adesões deverá respeitar o limite global previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas exclusivamente as hipóteses legais de exceção efetivamente aplicáveis ao caso concreto.

1.4.4.3. Eventual aplicação de exceção legal aos limites de adesão para aquisições destinadas ao sistema de saúde dependerá do atendimento integral dos pressupostos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e deverá ser expressamente motivada no respectivo processo administrativo.

1.4.5. O regramento detalhado quanto à gestão e execução da Ata de Registro de Preço está previsto na própria Ata.

1.5. Da Contratação

1.5.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento admitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso. A duração de cada contratação será definida no respectivo instrumento, observados os arts. 95, 105 e demais disposições aplicáveis, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

1.5.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Descrição da Solução:

1.6.1 A solução consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município, incluindo Estratégia de Saúde da Família (ESF), sala de procedimentos, atendimentos ambulatoriais, urgências e demais serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais a serem adquiridos compreendem insumos utilizados rotineiramente na assistência à saúde, tais como materiais para curativos, procedimentos, administração de medicamentos, esterilização, diagnóstico e suporte ao atendimento clínico e de enfermagem, garantindo condições adequadas para a execução das atividades assistenciais e a continuidade dos serviços prestados à população.

A aquisição será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata, permitindo maior flexibilidade no abastecimento, evitando desabastecimento das unidades de saúde e reduzindo riscos de perdas decorrentes de vencimento ou armazenamento inadequado.

Os itens deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir registro ou notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária quando aplicável, bem como apresentar qualidade, segurança e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução adotada busca garantir regularidade no fornecimento dos insumos, eficiência na gestão dos recursos públicos, segurança assistencial aos profissionais de saúde e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

1.7. Local e Condições de Entrega:

1.7.1. Os itens serão entregues, de forma parcelada e sem qualquer ônus adicional para o Município, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observados o endereço, horário, prazo e condições definidos neste Termo de Referência e em cada Autorização de Fornecimento.

1.7.2. Condições de Execução e Documentação de Entrega:

O fornecedor deve realizar a entrega e a execução do objeto em perfeitas condições de uso, respeitando o prazo indicado neste termo. É obrigatória a estrita observância das especificações estabelecidas no termo de referência e na proposta vencedora, assegurando que os materiais entregues estejam de acordo com os requisitos técnicos e de qualidade. Cada entrega deverá ser acompanhada da nota fiscal, onde devem constar, de forma detalhada:

Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo identificação suficiente dos produtos fornecidos, respectivas quantidades e valores. As informações referentes ao fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, regularização sanitária e demais elementos técnicos exigíveis deverão constar da embalagem, rotulagem do produto e/ou documentação que acompanhe a entrega, conforme aplicável

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva assegurar o abastecimento regular de materiais médico-hospitalares indispensáveis ao funcionamento das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a natureza padronizável dos bens, caracterizados como bens comuns, a seleção deverá ocorrer, em regra, por pregão, preferencialmente em forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 6º, XLI, 17, § 2º, 28, I, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. A solução permite fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva, reduz estoques excessivos e riscos de vencimento, preserva a continuidade assistencial e não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos registrados. A estimativa das quantidades e dos preços deverá estar apoiada nos documentos da fase preparatória e na pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações Técnicas do Material:

3.1.1 As especificações dos materiais devem ser precisas, detalhadas e baseadas em normas técnicas, para assegurar que os produtos adquiridos atendam as necessidades de saúde pública.

3.2. Padrões de qualidade e regularidade sanitária:

3.1.1 Os materiais devem atender às normas vigentes de qualidade e segurança, como o da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

3.2.2 Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:
3.2.3 Especificações técnicas;
3.2.4 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
3.2.5 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
3.2.6 Origem (nacional ou estrangeiro).
3.2.7. Para os produtos sujeitos à regularização sanitária, deverá ser informado o número de registro, notificação ou cadastro perante a ANVISA, conforme o regime aplicável ao produto. Quando o produto for legalmente dispensado de regularização, deverá ser apresentada informação ou documentação idônea que permita a verificação dessa condição.
3.2.8. A comprovação da regularização sanitária poderá ser realizada por consulta ou documento oficial da ANVISA, publicação oficial ou outro meio idôneo admitido pela legislação sanitária, devendo a Administração realizar diligência quando necessária para confirmar a situação do produto.
3.2.9. Não será exigido do licitante documento inexistente ou não previsto na legislação sanitária para determinada categoria de produto. Em caso de alegação de dispensa de regularização perante a ANVISA, a condição deverá ser passível de verificação pela Administração.
3.2.10 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso**,** não sendo aceitos produtos reprocessados, recondicionados ou que apresentem qualquer tipo de dano, alteração ou irregularidade.
3.2.11 As embalagens deverão estar íntegras, lacradas, devidamente identificadas, contendo informações como: nome do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA, quando aplicável.
3.2.12 Caso seja constatado que os materiais entregues não atendem às especificações técnicas ou apresentem defeitos de fabricação, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

3.3 Da Participação de Consórcio

3.3.1. Não será admitida a participação de empresas em consórcio, considerando a natureza comum, divisível e usual de mercado dos bens, a possibilidade de adjudicação por item e a inexistência de complexidade técnica ou dimensão econômica que torne necessária a reunião de empresas. A vedação deverá ser interpretada de modo a preservar a competitividade, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 Da Subcontratação

3.4.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

3.5 **Da Sustentabilidade**

3.5.1 Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos:

3.5.1.1 Materiais e Embalagens Sustentáveis;

3.5.1.2 Práticas Sustentáveis na Produção;

3.5.1.3 Descarte Responsável e Logística Reversa;

3.5.1.4 Responsabilidade Social e Inclusão.

3.6. Da indicação de marcas e modelos:

3.6.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

3.7. Da vedação de marcas ou modelos:

3.7.1. Não haverá vedação prévia a marcas ou modelos, ressalvada hipótese excepcional devidamente justificada em processo, nos termos do art. 41, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8. Da exigência de carta de solidariedade:

3.8.1. Não será exigida carta de solidariedade do fabricante, por não se mostrar necessária ou proporcional ao objeto.

3.9. Da garantia da contratação:

3.9.1. Não será exigida garantia de execução, considerando a natureza do objeto, o fornecimento parcelado e a ausência de risco patrimonial que justifique a medida, sem prejuízo das garantias legais e do produto.

3.10. Da garantia, validade e condições dos produtos:

3.10.1. Os produtos deverão observar o prazo de garantia do fabricante e/ou o prazo de validade mínimo definido para cada item. Não se aplicará indistintamente garantia de 12 meses aos produtos consumíveis ou perecíveis quando incompatível com sua natureza; nesses casos prevalecerá o prazo de validade e as condições específicas previstas na descrição do item e na legislação aplicável.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Do Prazo de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 10 (Dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente que deverá ser atendida integralmente no prazo estipulado.

4.1.2 Mediante justificativa apresentada antes do término do prazo de entrega, o Contratado poderá solicitar sua prorrogação, cabendo à Administração avaliar o pedido à luz das circunstâncias do caso concreto, da necessidade de continuidade do abastecimento e da legislação aplicável, sem prejuízo das hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

4.2 Do Local e Horário de Entrega

4.2.1 Os materiais médico-hospitalares deverão ser entregues no endereço: **Rua Dos Pedreiros, 02, Centro, Leandro Ferreira/MG**, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 18h00**.

4.2.2 O descarregamento do produto ficará a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Do Recebimento

5.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

5.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento das exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, notificando o Contratado para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.7 O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

5.2 Da Liquidação

5.2.1 A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.2.1.1 O vencimento;

5.2.1.2 A data da emissão;

5.2.1.3 Os dados do contrato e do órgão Contratante;

5.2.1.4 O período respectivo de execução do contrato;

5.2.1.5 O valor a pagar; e

5.2.1.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

5.2.3 A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 **Do Pagamento**

5.3.1 O pagamento será efetuado através por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

5.3.2 A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3.3 No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.3.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.5 Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.6 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Regras Gerais

6.1.1. A execução das contratações decorrentes da Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. As referências a procedimentos de gestão e fiscalização deverão observar os atos normativos próprios do Município de Leandro Ferreira/MG.

6.1.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.2 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.3 Após a assinatura do contrato ou retirada/aceitabilidade de instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.5 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

6.2 Da Fiscalização do Contrato

6.2.1 O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos ditames da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.3 O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, nos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.4 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua

competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso IV do da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.5 O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.6 O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.8 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.2.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.3 **Da Gestão do Contrato**

6.3.1 O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.4 O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.5 O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.6 O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.7 O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

6.3.8 O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante PREGÃO ELETRÔNICO, por se tratar de aquisição de bens comuns, com adoção do Sistema de Registro de Preços. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas integralmente as especificações, requisitos sanitários, condições de habilitação e demais exigências do edital e deste Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, I, 33, I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Dos critérios da aceitabilidade da proposta

7.2.1 A proposta terá validade de 90 (noventa) dias corridos contados da data de aceitação.

7.3 **Da Amostra**

Não será exigida a apresentação de amostras nessa contratação.

7.4 Da Prova de Conceito (PoC)

Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial (is).

8.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

8.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
8.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.2.2. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

8.2.2.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.3. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.5. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira:
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

8.4. Da Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:
Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Contratante

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

9.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10.1. A Administração terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 9.1.10, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período, conforme art. 123, Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

9.1.12. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.

9.1.13. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

9.1.14. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

9.1.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.1.16. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2. Do Contratado

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990;

9.2.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor da contratação ou autoridade competente, bem como prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados durante a execução do objeto;

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.8. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;

9.2.9. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

9.2.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.2.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea “d”, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste documento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.2.22. Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as regulamentações da ANVISA, possuindo registro, notificação ou cadastro na agência, conforme exigido pela natureza do material. Os produtos entregues devem possuir todos os registros, certificações e autorizações necessárias, demonstrando sua conformidade com as normas técnicas de segurança e eficácia.

9.2.23. Os materiais devem ser transportados e entregues em condições adequadas de segurança e conservação, evitando qualquer tipo de dano ou deterioração.

9.2.24. A contratada deve garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade e que sejam entregues em condições de uso imediato, assegurando também instruções específicas de armazenamento quando necessário.

9.2.25. Caso algum material seja entregue danificado ou em desacordo com as especificações, a contratada será responsável pela substituição sem custo adicional ao contratante.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
10.2.1. **Advertência** - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
10.2.4. **Multa:**
10.2.4.1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
10.3 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
10.5 A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
10.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
10.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.9 Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:
10.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

10.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido no art. 159 da referida Lei de Licitações.

10.11 A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrente deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.JUSTIFICATIVA PARA SIGILO DAS ESTIMATIVAS DE PREÇO (ART. 24 DA LEI Nº 14.133/2021).

11.1. Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante justificativa constante dos autos, o orçamento estimado da presente contratação será mantido sob caráter sigiloso até o momento definido no instrumento convocatório, sem prejuízo da divulgação das quantidades, especificações, unidades de fornecimento e demais informações necessárias à adequada formulação das propostas pelos licitantes.

11.2. A adoção do sigilo encontra-se motivada pelas características da presente contratação, que envolve 223 itens de materiais médico-hospitalares e correlatos de consumo, a serem licitados por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP e julgamento pelo menor preço por item, circunstâncias que recomendam a preservação temporária dos valores estimados como estratégia destinada a favorecer a obtenção de propostas formadas a partir das condições efetivas de mercado e da estrutura própria de custos de cada licitante.

11.3. A Administração realizou previamente a estimativa dos preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo todos os itens que integram a presente contratação. O orçamento estimado encontra-se regularmente apurado e documentado nos autos do processo administrativo, permanecendo sob caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e da justificativa constante deste Termo de Referência, até o momento definido no instrumento convocatório.

11.4. A medida busca reduzir o risco de utilização do orçamento administrativo como mero parâmetro para formulação das propostas, incentivando cada licitante a apresentar preços decorrentes de sua própria estrutura de custos, condições comerciais, logística, margem e capacidade de fornecimento, favorecendo maior independência na formação dos preços ofertados e potencializando a competição efetiva entre os participantes.

11.5. Busca-se, ainda, ampliar a possibilidade de obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração, evitando que a prévia divulgação dos valores estimados funcione como referência para aproximação artificial das propostas ao limite previamente conhecido, especialmente considerando que a disputa ocorrerá eletronicamente e com julgamento pelo menor preço por item, conforme definido neste Termo de Referência.

11.6. O sigilo adotado possui natureza instrumental e temporária, não afastando os princípios da publicidade, transparência, motivação, planejamento, competitividade e controle dos atos administrativos. A pesquisa de preços, as memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa permanecerão regularmente juntados aos autos, com acesso assegurado aos órgãos de controle, na forma prevista na legislação.

11.7. O caráter sigiloso do orçamento também não prejudicará a elaboração das propostas pelos interessados, uma vez que o instrumento convocatório disponibilizará as informações necessárias à compreensão do objeto, inclusive descrição, especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, condições de entrega e demais obrigações pertinentes à execução.

11.8. Registra-se, ademais, que a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, caracterizada por fornecimento parcelado e utilização conforme as necessidades das unidades de saúde, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados. Nesse contexto, a preservação temporária dos valores estimados constitui estratégia adicional de negociação e promoção da vantajosidade, sem alterar a natureza estimativa dos quantitativos registrados.

11.9. O sigilo não alcançará as informações indispensáveis à correta elaboração das propostas e tampouco impedirá a Administração de utilizar seus preços estimados como parâmetro interno para análise da aceitabilidade e da vantajosidade das propostas apresentadas, observados o edital, a legislação aplicável e os critérios definidos para o certame.

11.10. Diante dessas circunstâncias, considera-se motivada, adequada e proporcional a adoção do caráter sigiloso do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, como medida destinada a preservar a estratégia competitiva da Administração, estimular a formação independente dos preços pelos licitantes e favorecer a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da transparência posterior e do acesso permanente dos órgãos de controle às informações correspondentes.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.
02.06.002.10.301.7025.2037.3.3.90.30.00 Ficha 151

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados. A disponibilidade orçamentária e financeira será verificada por ocasião das contratações efetivamente realizadas e da emissão dos respectivos empenhos.

13. ASSINATURAS

13.1. Responsável pela Elaboração do Termo de Referência:

Leandro Ferreira/mg, na data da assinatura eletrônica.

Stefhanie Antônia Alves Silva
Secretária Municipal de Saúde

13.2.2. Da Autoridade Competente:
AUTORIZO a abertura do processo de contratação oriundo do presente termo de referência criado por esta unidade requisitante.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal